

No processo DBCAP-2.5.518-87-SE, sobre pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista os elementos de instrução, a manifestação do Secretário da Educação e os termos do parecer 1.234-86, da Assessoria Jurídica do Gg. verno, defiro, parcialmente, o pedido formulado por ADRIANA BERTOLINI, RG 6.379.806, Professor I, readaptada, do SOC-II-OM, para ratificar os pagamentos efetuados à interessada correspondentes às aulas ministradas e título de carga suplementar, em reconhecimento à ocorrência de exercício de fato, no período de 27-2-82 a 2-10-86".

No processo DBCAP-2.5.672-87-SE, em que AYRES REBELLO DE MELLO solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista os elementos de instrução, a manifestação do Secretário da Educação e os termos do parecer 1.232-86, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, parcialmente, o pedido formulado por Ayres Rebello de Mello, R.G. 2.120.316, Professor III, readaptado, SOC-II-OM, para ratificar os pagamentos efetuados ao interessado correspondentes às aulas ministradas a título de carga suplementar, em reconhecimento à ocorrência de exercício de fato, no período de 2-9-81 a 11-10-84".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CARGAS, PESSOAL E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORIA, DE 26-9-86

CONCORSO

A partir de 17-9-86, a CÉLIA GAVIOLI FERREIRA LUCCHESI, RG 16.300.552, N.I. 642.409, 120 dias de licença nos termos do art. 198, do Estatuto dos Funcionários Públicos

APOSTILAS DA DIRETORIA, DE 27-9-86

No título referente a MARIA MALICHESKI MORONHA, RG. 2.115.025, Secretária I, padrão 11-B, efetiva, do SOC-III, da antiga Casa Civil, em cumprimento de decisão judicial emitida no Processo RJ 1971-86, em nome de MORONHA PEREIRA e outros, para declarar que os adicionais a que é interessada faz jus incidentes, a partir de 1-3-78, sobre a sexta-parte dos vencimentos, nos termos da Unificação de Jurisprudência SJ 750-1, não implicando, porém, em novo enquadramento na LC.180-78 e Leis Complementares subsequentes;

No título referente a REINALDO VIANNA LONATELLI, RG 3.354.636, Secretário, temporário, padrão 9-A, do EV-2, T-1, do SOC-II-OM, para declarar que à vista do que dispõe o art. 19, I, da LC.406-85, fica incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente de função-atividade, no patrimônio do servidor, a gratificação de função-atividade, referente a cargo de confiança do Governador, correspondente a 284, de valor de seu padrão, arbitrado nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-64, ficando sem efeito a Apostila CN 509-85, publicada em 3-2-86;

No título referente a RICARDO CORNEL MARTINS DE SIQUEIRA, RG 2.944.120, Agente do Serviço Civil, faixa 9, Nível VI, do SOC-II-OM, para declarar que à vista do que dispõe o art. 19, I, da LC.406-85, fica incorporada a partir de 17-6-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente de função-atividade, no patrimônio do servidor, a gratificação de função-atividade, referente a cargo de confiança do Governador, correspondente a 284, de valor de seu padrão, arbitrado nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-64;

No título referente a LUIS LUCIO DA LUZ, RG 5.490.221, Secretário, temporário, padrão 9-A, do EV-2, T-1, do SOC-II-OM, para declarar que à vista do que dispõe o artigo 19, III e IV, da LC.406-85, fica incorporada a partir de 5-9-86, para todos os efeitos legais, no patrimônio do servidor a diferença entre as gratificações de gabinete de 108 de valor do padrão 11-A, do EV-4, T-1, e 408 de faixa 10, do EV, Cargo em Comissão, instituída pela LC. 356-86, referente a função de confiança do Governador arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-64;

No título referente a JOÃO LUIZIANO PINHO, RG 5.804.383, Secretário, temporário, padrão 10-A, do EV-3, T-1, do SOC-II-OM, para declarar que à vista do que dispõe o artigo 19, III e IV, da LC.406-85, fica incorporada a partir de 6-9-86, para todos os efeitos legais, no patrimônio do servidor a diferença entre as gratificações de gabinete de 378 de valor do padrão 13-A, do EV-4, T-1, e 408 de faixa 10, do EV, Cargo em Comissão, instituída pela LC. 356-86, referente a função de confiança do Governador arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-64.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela unidade de Apoio e Recepção às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1-01	MB-01	B-07	R-02
G-2-02	MB-07	B-25	R-09
G-4-01	MB-01	B-01	-
G-5-03	MB-03	B-07	R-03

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1-01			
MB-01	B-01	R-01	

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

G-1-02			
MB-02	B-10	R-02	

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

G-1-03			
MB-01	B-01	R-01	

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

G-1-03			
MB-02	B-02	R-03	

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-1-02	MB-01	B-01	-
G-2-06	MB-02	B-03	R-01

GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

G-2-01	-	B-01	-
G-5-01	-	-	R-01

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela unidade de Apoio e Recepção às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1-02	MB-01	B-01	R-01
G-2-16	MB-02	B-10	R-02
G-4-01	MB-01	B-01	-
G-5-03	MB-01	B-02	-

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-5-03	MB-01	B-02	-
--------	-------	------	---

SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS

G-2-07	-	B-07	-
--------	---	------	---

SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVO DE ATOS

G-1-02	-	B-01	R-01
G-2-05	MB-02	B-02	R-01
G-4-01	-	B-01	-

SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAL

G-2-02	-	B-01	R-01
--------	---	------	------

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela unidade de Apoio e Recepção às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1-02	MB-01	B-01	R-01
G-2-05	MB-02	B-02	R-01
G-4-01	-	B-01	-

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1-02	-	B-01	R-01
G-2-02	MB-01	-	R-01
G-4-01	-	B-01	-

SETOR DE PREPARO E EXPEDIÇÃO

G-2-03	MB-01	B-02	-
--------	-------	------	---

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela unidade de Apoio e Recepção às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1-03	MB-01	B-01	R-01
G-2-14	MB-01	B-10	R-03
G-5-04	MB-01	B-03	-

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-2-01	-	B-01	-
G-3-04	MB-01	B-03	-

SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

G-2-04	-	B-03	R-01
--------	---	------	------

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-1-01	-	-	R-01
G-2-05	MB-01	B-03	R-01

SEÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA I

G-1-01	-	B-01	-
G-2-03	-	B-02	R-01

SEÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA II

G-1-01	MB-01	-	-
G-2-01	-	B-01	-

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela unidade de Apoio e Recepção às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1-03	-	B-03	-
G-2-07	MB-02	B-02	R-03
G-3-02	-	B-01	R-01

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-5-01	-	B-01	-
--------	---	------	---

DIVISÃO DE EXECUÇÃO E CONTROLE

G-5-01	-	-	R-01
--------	---	---	------

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-1-03	-	B-03	-
G-2-07	MB-02	B-02	R-03

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela unidade de Apoio e Recepção às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1-04	MB-01	B-02	R-01
G-2-01	MB-01	-	-
G-5-01	-	-	R-01

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-2-01	MB-01	-	-
--------	-------	---	---

SERVIÇO DE APOIO

G-1-03	MB-01	B-01	R-01
G-5-01	-	-	R-01

SEÇÃO DE CELERIDADES OFICIAIS

G-1-01	-	B-01	-
--------	---	------	---

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela unidade de Apoio e Recepção às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1-03	MB-01	B-01	R-01
G-5-01	-	-	R-01

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-5-01	-	-	R-01
--------	---	---	------

SEÇÃO DE ASSUNTOS CONSULARES

G-1-01	-	B-01	-
--------	---	------	---

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-1-02	MB-01	-	R-01
--------	-------	---	------

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela Unidade Serviço de Manutenção do Palácio Boa Vista às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
--------------------------------------	--	--	--

G-1-69	MB-14	B-40	R-15
G-2-04	MB-01	B-02	R-01
G-4-05	MB-01	B-03	R-01
G-5-03	MB-02	B-01	R-01

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-2-03	-	B-02	R-01
G-5-03	MB-01	B-01	R-01

SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

G-1-17	MB-04	B-09	R-04
G-2-01	MB-01	-	-

SEÇÃO DE APOIO A RECEPÇÕES

G-1-19	MB-03	B-13	R-03
G-4-02	MB-01	B-01	-

SEÇÃO DE ZELADORIA

G-1-33	MB-07	B-18	R-08
G-4-03	-	B-02	R-01

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela Unidade Seção de Apoio e Recepção às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1-19	MB-03	B-13	R-03
G-4-02	MB-01	B-01	-

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1-03	-	B-03	-
G-4-02	MB-01	B-01	-

SETOR DE COPA E COZINHA

G-1-06	MB-01	B-04	R-01
--------	-------	------	------

SETOR DE LIMPEZA INTERNA

G-1-10	MB-02	B-06	R-02
--------	-------	------	------

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela unidade Seção de Zeladoria às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1-33	MB-07	B-18	R-08
G-4-03	-	B-02	R-01

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1-07	MB-02	B-04	R-01
G-4-02	-	B-02	-

SETOR DE CONSERVAÇÃO

G-1-08	MB-01	B-04	R-01
--------	-------	------	------

SETOR DE PARQUES E JARDINS

G-1-18	MB-04	B-10	R-04
G-4-01	-	-	R-01

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

APOSTILAS DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHIEF, DE 26/9/86

No ato de aposentadoria referente a MARINA TEIXEIRA LEITE, RG 571.601, à vista da manifestação do P.R.E., constante do Processo ATL-3981/84, RETIFICA a apostila publicada no Diário Oficial de 22/10/86, para declarar que a interessada faz jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre os integrais vencimentos, inclusive sobre o valor da sexta-parte, a partir da vigência da Lei Complementar nº 180, de 12/85/78.

No ato de aposentadoria de MAYDEI LUIZ NILANESIO, RG 584.111, à vista da manifestação do P.R.E., constante do Processo ATL-3981/84, RETIFICA a apostila publicada no Diário Oficial de 22/10/86, para declarar que a interessada faz jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre os integrais vencimentos, inclusive sobre o valor da sexta-parte, a partir da vigência da Lei Complementar nº 180, de 12/85/78.

Diário Oficial

Órgão de Informação

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Assessoria de Planejamento

Assessoria de Pessoal

Assessoria de Finanças

Assessoria de Comunicação

Assessoria de Assuntos Jurídicos

Assessoria de Assuntos Sociais

Assessoria de Assuntos Culturais

Assessoria de Assuntos Esportivos

Assessoria de Assuntos Religiosos

Assessoria de Assuntos Políticos

Assessoria de Assuntos Econômicos

Assessoria de Assuntos Ambientais

Assessoria de Assuntos de Defesa

Assessoria de Assuntos de Saúde

Assessoria de Assuntos de Educação

Assessoria de Assuntos de Cultura

Assessoria de Assuntos de Esportes

Assessoria de Assuntos de Religião

Assessoria de Assuntos de Política

Assessoria de Assuntos de Economia

Assessoria de Assuntos de Meio Ambiente

Assessoria de Assuntos de Defesa

Assessoria de Assuntos de Saúde

Assessoria de Assuntos de Educação

Assessoria de Assuntos de Cultura

Assessoria de Assuntos de Esportes

Assessoria de Assuntos de Religião

Assessoria de Assuntos de Política

Assessoria de Assuntos de Economia

Assessoria de Assuntos de Meio Ambiente

Assessoria de Assuntos de Defesa

Assessoria de Assuntos de Saúde